LEI N. 2052/97 - DE 14 DE MAIO DE 1997

Dispõe sobre: autoriza do Poder Executivo a repassar recursos financeiros ao Asilo de Álvares Machado.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros na ordem de R$ 4.980,00 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais), empenhados em restos a pagar do ano de 1996, ao Asilo São Vicente de Paula de Álvares Machado.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 14 de Maio de 1997.

LUIZ TAKASHI KATUSTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo